PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA



Praça do Rosário, 05 - Fone (031) 891-3666 CEP 36570-000 - Viçosa - Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

LEI No 943/93

Concede antecipação salarial aos servidores do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto(SAAE).

O povo do Município de Viçosa, por seus presentantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e comulgo a seguinte Lei:

Art. 10 - Fica a Autarquia Municipal Serviço **Lô**nomo de Agua e Esgoto(SAAE) autorizada a conceder a seus vidores estatutários antecipação salarial de 40,46% (quarenta **rg**ula quarenta e seis por cento) em julho de 1993 e 19,27% **exe**nove vírgula vinte e sete por cento) em agosto de 1993.

Art. 2<u>o</u> - O importe correspondente à antecipação **tor**izada no artigo anterior correrá à conta de recursos da **tar**quia, provenientes de arrecadação própria e não será **pas**sado aos preços das tarifas de água e esgosto.

Art. 3<u>o</u> - A referida antecipação ficará

edicionada à existência de disponibilidade financeira e

gamentária da Autarquia, prevista na legislação municipal.

Art. 4<u>o</u> - Esta Lei entra em vigor na data de sua ▶licação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 11 de outubro de 1993.

Geraldo Eustaquio Reis Prefeito Municipal

⊭rovado na sessão da Câmara Municipal do dia 21.09.93)